ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 19/11/2025

ATA N° 010/2025

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM ÚNICO – Minuta de Resolução – Tarifa Transitória. A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, que, em seguida, passou a palavra ao Diretor de Normatização. Este apresentou aos demais membros a minuta de Resolução que dispõe sobre a possibilidade de instituição excepcional de uma tabela tarifária de caráter provisório para municípios em que a prestadora de serviços públicos de saneamento básico esteja iniciando a operação.

Os membros da Diretoria debateram os pontos críticos e os aprimoramentos incorporados, destacando que a referida Resolução estabelece regras, procedimentos e parâmetros para autorizar, em caráter excepcional, a instituição de tabela tarifária provisória, pelo prazo improrrogável de até 12 (doze) meses, destinada à remuneração da prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios em que o prestador esteja em fase inicial de operação.

A versão final da minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, resultando na Resolução n° 007/2025. O aviso de aprovação será encaminhado para publicação no Diário Oficial. A Resolução será disponibilizada no portal institucional da AGERSA.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia G. C. R. Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner